



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 201/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor Julio Cezar Dias da Costa do cargo em comissão de Gerente de Fomento Agropecuário a partir de 01/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

Jair Antonio de Oliveira

-Prefeito em exercício-